



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, ação da prefeitura, junto da polícia militar, com o objetivo de intensificar a fiscalização de motos sem placas.

JUSTIFICATIVA

O Conselho Nacional de Trânsito (Contran), através da Resolução nº 14, de 06 de fevereiro de 1998, estabelece os equipamentos obrigatórios em carros, motos e demais veículos em circulação no território nacional. Entre esses equipamentos está a placa, cuja função é identificar o carro, sendo o principal acesso para averiguação dos direitos e deveres de quem possui ou usa determinado veículo.

Ocasionalmente, ocorre de alguns indivíduos burlarem a fiscalização existente, retirando a placa ou escondendo-a usando dos mais variados artifícios diferentes que, infelizmente, passam pela fiscalização robótica e automática. Indico, portanto, intensificação da fiscalização de motos sem placa.

Plenário Joab José Puccinelli, aos 23 de setembro de 2022.

Arthur Machado Spíndola

Vereador
